CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 15 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 030/2005

Os Vereadores **LUÍZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PDT e JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PL**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indicam ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de depositar material conhecido como escória na extensão das vias não pavimentadas da localidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de junho de 2005.

LUÍZ CARLOS B. FRANÇA
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador - PL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

São notórios os transtornos ocasionados pela falta de calçamento, sobretudo na ocorrência de chuvas.

Assim, sugere-se a presente providência ao Poder Executivo, a fim de amenizar as dificuldades enfrentadas pelos moradores daquela comunidade, esperando uma ulterior solução para o problema, desta feita de caráter definitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 14 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA